



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MCA ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO DE CUJUBIM RO, ente jurídico de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BECKER, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Sr. ELIZEU ROGERIO DE MORAIS, e do outro lado **MCA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.971.154/0001-47, com sede na Rua Av. Santos Dumont- sala 204, Bairro centro, Epitaciolândia-AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente instrumento, **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, em conformidade com o que consta no Processo nº **1-1217/2023**, mediante as seguintes cláusulas, aditar pela **SEGUNDA** vez o **CONTRATO Nº 001/2024**, consoante o permissivo contido no presente contrato originário, respeitadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Tem o presente termo aditivo por objetivo aditar o prazo de execução estabelecido no Contrato nº 001/2024, referente ao valor correspondente destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO (CV 930439/2022 - 185/DPCN/2022)**, no Setor 04, com extensão de pavimentação de 1112,23 m = 7785,59 m² e extensão de calçada 2201,16 m = 2641,39 m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o **prazo de execução** do contrato nº 001/2024, pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato 001/2024**, e aditivo, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento através do Sistema DigProc 1-1217/2023, para que produzam um só efeito legal.

JOÃO BECKER

Prefeito do Município de Cujubim
Contratante





ELIZEU ROGÉRIO DE MORAIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Interveniente

MCA ENGENHARIA LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: pmcujubim@gmail.com

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/10/2024 às 11:39, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU ROGERIO DE MORAIS, SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS**, em 23/10/2024 às 12:43, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALBERTO CHAGAS MUNIZ, PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO**, em 23/10/2024 às 14:22, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **SUIANE LIMA CARLOS, SOCIA ADMINISTRADORA**, em 24/10/2024 às 09:14, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **302181** e o código verificador **CEE6AEC9**.

Referência: [Processo nº 1-1217/2023](#).

Docto ID: 302181 v1